



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:39 HR
DE 16 DE 12 DE 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede título de cidadão riachãoense e estabelece outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor, **TIAGO MARQUES SANTOS**.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 02 de DEZEMBRO de 2021.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor, **TIAGO MARQUES SANTOS**
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.